



ATA N.º 11/2016

DA 3.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2016
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 6 DE OUTUBRO DE 2016

-----No dia 6 de outubro de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de setembro de 2016 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 27 de setembro de 2016 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento Municipal sobre Apascentamento e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público do Município de Lagos;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de Desafetação de Parcelas de Terreno do Domínio Público Municipal, sitas em Torraltinha, Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, Lagos;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a apoios para a época desportiva 2016/2017 – Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo (PFAAD);*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de lançamento de derrama a cobrar no ano de 2017;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar no ano de 2017;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2017;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2017;*
- PONTO 10 - *Apreciação e votação de propostas de Isenção do Pagamento de Taxas:*
 - 10.1 - *Taxa de Licenciamento Especial de Ruído – realização de “Prova de Natação de Mar”;*
 - 10.2 - *Taxas de Licença Especial de Ruído e Alvará de Licença – realização de Prova Desportiva “Rali Bensafrim/Odiáxere”;*
- PONTO 11 - *Pela Legalização e Reabilitação do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia;*
- PONTO 12 - *Criação em Lagos do Centro Náutico de Estágios em Vela;*
- PONTO 13 - *Apreciação e votação da Proposta de concessão de condecorações - Medalha de Mérito Municipal.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 41 minutos, verificando-se as seguintes presenças:



Fl. 117v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	António Marreiros Gonçalves
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	José António Santos Guerreiro (Tesoureiro da Junta de Freguesia S. Gonçalo de Lagos)
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Nuno Filipe Pereira Marreiros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida P. A. Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
LCF	José Manuel da Silva Jácome
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	José Manuel Maia dos Santos
TSL	José Alberto Baptista

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	1 dia	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros	1 dia	José Manuel da Silva Jácome



GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para esta Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Nuno Filipe Pereira Marreiros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. Vítor Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - TOMADA DE POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)	Solicitou substituição para esta Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	José António Santos Guerreiro (Tesoureiro da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)	Substitui o Sr. Carlos Saúde (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)

-----ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador



Fl. 118v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim

-----**FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante este expediente, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME /CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	20.42

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** O Sr. Miguel Batista começou por apelar aos Membros da Assembleia Municipal que votassem em consciência o Ponto 4 da ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta de Desafetação de Parcelas de Terreno do Domínio Público Municipal, sitas em Torraltinha, Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, Lagos. Disse que o seu desejo era que as parcelas de terreno em causa continuassem a pertencer ao Domínio Público.-----

-----O Sr. Agostinho Matos, disse que a zona onde está previsto desafetar as parcelas de terreno em causa no Ponto 4 da Ordem do Dia da presente Sessão da Assembleia Municipal, carece de estacionamento público, pelo que reforçou as palavras proferidas pelo orador que o antecedeu.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME /CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	20.45

-----O Sr. Vítor Lourenço, como autor do projeto de alteração, relacionado com o assunto dos anteriores oradores mencionaram, esclareceu que o parque de estacionamento referido, é público e vai continuar a sê-lo, uma vez que as parcelas em causa não incidem sobre tal área.-----

-----**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE APASCENTAMENTO E SUA PERMANÊNCIA E TRÂNSITO EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da



documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-581-9.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) apresentou a seguinte Proposta de Alteração apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Propõe-se que Artigo 18.º do Regulamento Municipal sobre Apascentamento e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público do Município de Lagos, passe a ter a seguinte redação: “Artigo 18.º - Dúvidas e Omissões - As dúvidas e/ou omissões suscitadas na interpretação e/ou aplicação do presente Regulamento serão dirimidas e/ou integradas por deliberação da Câmara Municipal.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro	20.52

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o Regulamento tem o parecer favorável do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, pelo que concorda com a redação proposta pela Câmara Municipal, relativamente ao Artigo 18.º.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) começou por saudar a eleição do Eng. António Guterres para Secretário-Geral da ONU. Disse que o Regulamento em apreciação não lhe levantava dúvidas, o que as podia suscitar tinha a ver com o cumprimento do mesmo. Referiu que todos têm direito a ter um animal, mas também têm o dever de manter o espaço público limpo.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse concordar com a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, uma vez que a competência para apresentar qualquer alteração ao Regulamento cabe a qualquer Membro da Câmara Municipal e não exclusivamente à Sra. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), referiu que o que estava em causa era um Artigo referente a dúvidas e omissões e não referente a alterações ao Regulamento, sendo que essas terão que ser apreciadas pela Assembleia Municipal.---

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que se trata da forma do Regulamento.---

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) referiu que o Sr. José Manuel Freire, na sua intervenção inicial, tinha falado em alterações ao Regulamento, no entanto não era isso que estava em causa na Proposta do Grupo Municipal do PSD.-

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que não fazia sentido quem legisla, julgar, pelo que em caso de dúvidas interpretativas, quem as devia apreciar seria uma entidade independente.-----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS) disse que o Grupo Municipal do PS apoiava o Regulamento apresentado pela Câmara Municipal, uma vez que é muito difícil identificar os proprietários de alguns cavalos, o que causa grandes transtornos.-----



Fl. 119v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	21.01

-----O Sr. José Jácome (LCF) disse ter ficado na dúvida em relação à colocação, ou não, à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse corroborar das palavras proferidas pelo Sr. João Luís Gomes, uma vez que o Grupo Municipal do PSD apoia o Regulamento em apreciação, tendo apenas a intensão de o aperfeiçoar, pelo que anunciou a manutenção da Proposta de Alteração, já apresentada.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que nada tinha contra o texto apresentado pela Câmara Municipal, relativamente ao Artigo 18.º do Regulamento, uma vez quem tem que reunir as dúvidas e/ou as omissões e remete-las à Câmara Municipal é a sua Presidente.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Regulamento devia ser mais abrangente e não específico para um tipo de animal, uma vez que o Código Civil e o Código da Estrada, regulamentam as questões constantes na Proposta de Regulamento apresentada de Regulamento pela Câmara Municipal. Referiu que o problema não é um problema de Regulamento mas sim de fiscalização por parte de quem tem competência para tal.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) esclareceu que o proposto é que qualquer Membro da Câmara Municipal, pode levar à Reunião de Câmara qualquer omissão ou dúvidas, reportada ao presente Regulamento e não só e apenas a Sra. Presidente da Câmara.---

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que com base no Código do Procedimento Administrativo, qualquer pessoa pode levantar qualquer dúvida, ou mencionar qualquer omissão, relativamente a qualquer Regulamento Municipal, junto da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que a redação proposta pela Câmara Municipal, para o Artigo 18.º, pode até não ter sido a mais feliz, mas não vê que possa existir uma questão de fundo com o articulado proposto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU está disponível para votar a favor da Proposta de Regulamento apresentada pela Câmara Municipal, pelo que não se deve criar uma grande confusão em redor da questão em apreciação. Referiu que este Regulamento já devia ter sido há mais tempo, mas mais vale tarde do que nunca.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que a questão da fiscalização relativamente ao cumprimento dos Regulamentos, é transversal a todos os Regulamentos Municipais. Relativamente ao Regulamento em apreciação disse que um grande problema diz respeito à identificação do animal.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que todas as situações mencionadas pelo Sr. Valentim estavam previstas no Regulamento apresentado.-----



-----O Sr. José Valentim (PSD), após o esclarecimento da Sra. Presidente da Câmara Municipal, disse que retirava o que tinha dito, uma vez que fez uma má interpretação ao analisar o documento.-----

-----O Sr. José Santos (BE) relativamente à Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, perguntou à Câmara Municipal se concordava com a mesma, ou não.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o Regulamento em apreciação é simples e surge neste momento por se verificar a necessidade da sua existência. Referiu existir legislação geral, mas não regulamentação para casos concretos e são esses casos concretos que a presente Proposta de Regulamento pretende regulamentar. Sobre a Proposta do PSD disse que nada tinha contra, uma vez que o que desejava era que a proposta de Regulamento apresentada fosse aprovada, com ou sem alterações.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) disse ter estado a consultar Regulamentos idênticos de outros Municípios e todos têm a redação do Artigo 18.º como proposto pelo Grupo Municipal do PSD, pelo que anunciou o voto favorável do Grupo Municipal do PS na Proposta de Alteração.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o articulado do Artigo em causa, consta, normalmente, em todos os Regulamentos Municipais, no entanto a Assembleia Municipal é soberana.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que esta é uma questão de pormenor, mas foi reconhecido pelo Grupo Municipal do PS que todos os Regulamentos Municipais existentes, terminam o Artigo com a redação proposta pelo Grupo Municipal do PSD. Referiu que o que não compreendeu foi a exaltação da Sra. Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao proposto, dado que ninguém quer tirar poderes à Sra. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Seguidamente foi submetida à votação a Proposta de Alteração apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, a qual obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	1	3	0	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	1	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 77/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta de Alteração apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Seguidamente foi submetida à votação, a **PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE APASCENTAMENTO E SUA PERMANÊNCIA E TRÂNSITO EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, com a obtenção do seguinte resultado:



Fl. 120v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	1	3	1	1	23
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 78/AM/2016:**

-----**Aprovado**, por maioria, o Regulamento Municipal sobre Apascentamento e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público do Município de Lagos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITAS EM TORRALTINHA, FREGUESIA DE S. GONÇALO DE LAGOS, LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-581-11.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. José Jácome (LCF) disse que a alienação de pequenas parcelas de cedência era prática comum das Câmaras Municipais, não estando a alienar um património municipal com história, pelo que se os Município ficarem com os mesmo vão é ter despesas. Referiu que ao alienarem estas parcelas as mesmas tornar-se-ão fonte de rendimento para os Municípios no futuro.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) iniciou a sua intervenção dizendo concordar com as palavras do Sr. José Jácome. Disse que a proposta da Câmara Municipal aponta a alienação das parcelas de terreno a determinada entidade, só que na presente Sessão da Assembleia Municipal, no Período de Intervenções do Público, outros munícipes mostraram o interesse em adquirir as parcelas de terreno em causa, pelo que foi da opinião de que o assunto deveria ser ponderado por parte da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que assim como as Câmaras Municipais desafetam parcelas de terreno, também as recebe por parte dos construtores, sendo que tudo isso devia ser bem organizado, situação que não se verifica em Lagos, levando depois a situações como a compra de um terreno para a construção de uma escola. Referiu que se coloca, no caso em apreciação, a questão da equidade, uma vez que existem, pelo menos, três interessados na aquisição das parcelas de terreno em causa, mas a intenção da Câmara Municipal é vender a um. Afirmou que o edifício construído no local é ilegal, considerando uma aberração em termos urbanísticos, uma vez que para o local estava prevista a construção de habitações unifamiliares de rés-do-chão e primeiro andar. Disse que a planta síntese e a planta de cedências que acompanham a documentação da Câmara Municipal, não são as finais. Referiu que o Sr. Celestino Vermelho defende os seus interesses, coisa que a Câmara Municipal não o faz. Terminou dizendo que haverá uma grave irregularidade se a desafetação em causa for aprovada nos termos apresentados pela Câmara Municipal.-----



-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o Sr. Jorge Ferreira tinha estado a consultar os processos relacionados com o assunto em apreciação, junto da Câmara Municipal. Referiu que a Câmara Municipal não deve favores a ninguém, porque também não os faz a ninguém, tendo o processo em causa sido tratado como todos os outros processos idênticos. Disse que as desafetações em causa, foram submetidas à apreciação pública, através da fixação de edital, acompanhado da respetiva documentação, sendo que no prazo para tal apreciação, nada chegou à Câmara Municipal. Referiu que para o Sr. Jorge Ferreira era fácil fazer acusações, mas tais não atingiam a Presidente da Câmara Municipal. Disse ainda que não está a ser enganada, uma vez que está consciente do que está a ser apreciado.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que a planta junta à documentação para o Ponto em apreço, nada tinha a ver com o que estava escrito, pelo que sugeriu a retirada do Ponto da Ordem do Dia e que fosse revista toda a documentação enviada às Assembleia municipal, com os documentos corretos.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) perguntou, no caso das parcelas de terreno em causa, não serem desafetadas do domínio público, quem iria tirar mais usufruto das mesmas, a população em geral, ou os proprietários e caso as mesmas fossem desafetadas, se o que está aprovado se iria manter ou iria aumentar a área de construção. Perguntou ainda se tudo isto respeitava os Planos de Ordenamento do Território, em vigor.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) disse que as áreas em questão são grandes. Perguntou se já existia alguma intervenção nas áreas em causa.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que as parcelas de terreno em causa, para o caso de não serem desafetadas, seriam utilizadas pelos moradores da zona e no caso de ser desafetadas do domínio público municipal, não será a área de construção aumentada. Referiu que tudo o que está a ser apreciado neste Ponto da Ordem do Dia, respeita os Planos de Ordenamento do Território, em vigor. Sobre a existência de alguma intervenção, por parte do privado, nas parcelas de terreno em causa, disse não ter conhecimento de qualquer intervenção.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) disse ter fotografias de construções feitas nas parcelas de terreno em causa.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que uma coisa que lhe causava estranheza era o facto de uma zona onde só existiam vivendas construídas, de um momento para o outro, ser ocupada por dois edifícios com quatro pisos. Referiu que a planta que acompanha a documentação enviada pela Câmara Municipal, não tinha marcada as situações referidas na documentação.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que a Câmara Municipal é dotada de pessoal competente, pelo que não existia justificação para o facto de a planta apresentada não coincidir com a documentação, pelo que, no seu ponto de vista, e seguindo o raciocínio do Sr. José Santos, o Ponto deveria ser retirado da Ordem do Dia, uma vez que não pode sair da Assembleia Municipal, uma decisão que possa causar dúvidas aos munícipes. Referiu que o assunto em causa devia ser tratado pela



Fl. 121v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Comissão da Assembleia Municipal, própria, emitindo esta um relatório a enviar à Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que este processo da Câmara Municipal teve quatro votos a favor e três contra, o que demonstrou a rejeição da oposição, em relação a este assunto. Referiu que as áreas em causa são grandes, pelo que não se trata de uma questão de pormenor de acerto. Sugeriu ao Sr. José Valentim que falasse com os Membros do Grupo Municipal do PSD, nas diversas Comissões da Assembleia Municipal, para que estes lhes explicassem como as mesmas funcionam.-

-----O Sr. José Santos (BE) agradeceu o esclarecimento pessoal que obteve por parte do Sr. Arquitecto responsável pelo projeto, presente na sala. Disse que a planta que deveria vir a acompanhar a documentação em causa deveria vir mais explícita para melhor entendimento do assunto, pelo que reforçou a sugestão referente à retirada do Ponto da Ordem do Dia, para melhor esclarecimento do assunto.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que o que estava em causa eram três parcelas de terreno que somadas davam cerca de novecentos metros quadrados, ao contrário do que fez querer a Sra. Ana Paula Viana. Referiu que a Câmara Municipal, na sua opinião, estava a proceder bem, uma vez que se as parcelas de terreno, em causa, não forem desafetadas do domínio público municipal, poderão vir a se verificar vazios urbanos. Disse ter percebido a planta que acompanhava a documentação e que a competência da Assembleia Municipal é autorizar, ou não, a desafetação das parcelas de terreno em causa, sendo a alienação da competência da Câmara Municipal. Terminou dizendo que o assunto deverá ser submetido à votação e que o Grupo Municipal TSL votaria a favor.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Sra. Ana Paula Viana tinha dito mais coisas do que a referida pelo Sr. José Alberto Baptista, e sobre as outras coisas ninguém se pronunciou, facto que lamentou.-----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS) informou que o Grupo Municipal do PS não via qualquer problema na desafetação das parcelas de terreno em causa, pelo que anunciou o voto favorável do Grupo Municipal do PS no assunto em apreciação.----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que para melhor entendimento deste assunto e de outros idênticos, havia todo o interesse em que a Câmara Municipal disponibilizasse todo o processo, para consulta, nos Serviços da Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o que estava em causa, por parte da Assembleia Municipal, era delibera relativamente à desafetação das parcelas de terreno. Sobre as dúvidas referidas pelo Sr. José Santos, disse que a documentação foi enviada com antecedência para a Assembleia Municipal, pelo que em caso de alguma dúvida as mesmas podiam ter sido esclarecidas juntos dos Serviços da Câmara Municipal, em devido tempo, como aliás se verificou por parte de outros Membros da Assembleia Municipal, consultando todo o processo.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que a sua grande dúvida tinha a ver com a maneira como todo o processo tinha sido conduzido. Referiu estranhar o facto de munícipes interessados no assunto, terem vindo à Assembleia Municipal demonstrarem a sua



indignidade relativamente à falta de respostas por parte da Câmara Municipal, a questões colocadas pelos mesmos, pelo que perguntou o porquê de a Câmara Municipal não responder aos munícipes. Disse que a situação da falta de resposta por parte da Câmara Municipal, também se verifica em relação à Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que partilhava algumas das dúvidas levantadas, no entanto o que estava em causa era saber se há interesse em que as parcelas de terreno em causa, continuem a pertencer ao domínio público municipal, ou não.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse não ter gostado das palavras do Sr. José Santos, em relação à Câmara Municipal. Referiu que os técnicos municipais todas as sextas-feiras atendem os munícipes, existindo alguns que até atendem todos os dias, sendo que não lhe chegou nenhuma informação de que tinha sido recusado qualquer atendimento.-----

-----Posto isto foi submetida à votação, a **PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITAS EM TORRALTINHA, FREGUESIA DE S. GONÇALO DE LAGOS, LAGOS PERMANÊNCIA E TRÂNSITO EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	3	0	0	1	0	16
ABSTENÇÕES	0	2	1	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	2	3	0	1	6

-----**DELIBERAÇÃO N.º 79/AM/2016:**

-----**Deliberado**, por maioria, autorizar a desafetação do domínio público municipal, das parcelas de terreno, a seguir identificadas, para alienação à Sociedade designada por Rodrigues & Vermelho, S.A., proprietária do prédio urbano, designado por lote 15, do alvará de loteamento n.º 1/83, inscrito na matriz predial urbana, com o artigo 8507 da Freguesia de São Gonçalo de Lagos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos, sob o número quinhentos e trinta e sete, da extinta Freguesia de Santa Maria, ao qual será anexado as presentes parcelas, para espaços verdes, zonas de circulação e ampliação de piscina: - Parcela de terreno, designado por “P01”, sita na Torraltinha, Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Lagos, com a área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados), que confronta do norte com o lote 15; do sul com Luís Carreiro e Companhia, Lda. e parcela designada por “P02”; do nascente com o lote 15 e parcela designado por P02” e do poente com Via Municipal V1 e Luís Carreiro e Companhia, Lda., destinada a espaços verdes privados do lote 15, com o valor de 42 388,50€ (quarenta e dois mil trezentos oitenta oito euros e cinquenta cêntimos); - Parcela de terreno, designado por “P02”, sita na Torraltinha, Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Lagos, com a área de 222,10m² (duzentos e vinte e dois metros vírgula dez decímetros quadrados), que confronta do norte com o lote 15; do sul com o lote 14; do nascente com arruamento e lote 14 e do poente com o lote 15 e parcela designada por “P01”, destinada a espaços verdes, zona de circulação e ampliação de piscina do



Fl. 122v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

lote 15, com o valor de 21 592,86€ (vinte e um mil quinhentos noventa dois euros e oitenta e seis cêntimos); - Parcela de terreno, designado por “P03”, sita na Torraltinha, Freguesia de São Gonçalo, Lagos, com a área de 274,00m² (duzentos e setenta e quatro metros quadrados), que confronta do norte com o lote 18 e lote 21; do sul com o lote 15; do nascente com o lote 18 e arruamento e do poente com arruamento, destinada a espaços verdes e zona de circulação pedonal do lote 15, com o valor de 26 638,64€ (vinte e seis mil seiscentos trinta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), sobre a qual será constituída uma servidão de passagem de infraestruturas – rede pública de drenagem de esgotos, numa faixa de 40,10 metros de comprimento por 3,00 de largura, conforme condições do licenciamento das obras de urbanização da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/83. Isto nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 3 de agosto de 2016.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Santos (BE): “O Bloco de Esquerda votou contra porque acho que o processo não foi totalmente bem conduzido e por manter aqui algumas dúvidas sobre a documentação que recebi.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim (PSD): “Abstive-me com base no seguinte: a) As dúvidas aqui levantadas pelos Membros da Assembleia Municipal não foram, suficientemente, esclarecidas, a meu ver; b) A decisão deste processo de modo que foi efetuada, não beneficia nem o Órgão Assembleia Municipal, nem Câmara Municipal, nem, eventualmente, o hipotético comprador.”---

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Nós votamos contra, Sr. Presidente, porque: a) As dúvidas aqui expostas deram mais razão ao nosso voto na Câmara em relação, portanto, a todo este processo; b) Consideramos que o dinheiro não paga tudo. Consideramos que também é preciso haver espaço público, desde que não esteja nos loteamentos destinada a outra função, se é espaço que voltou para a Câmara, devia continuar na Câmara Municipal ao serviço de todos os cidadãos.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Fernando Marreiro (PSD): “O meu voto foi voto favorável à desafetação do domínio público dessas parcelas e não à sua alienação à sociedade designada. Que fique claro que foi voto favorável à desafetação do domínio público, porque não se pode ignorar, esta Assembleia não pode ignorar, mesmo sem o conhecimento da Câmara, do interesse de outros municípios nesse espaço. Segundo eles, não foram esclarecidos pela Câmara Municipal relativamente a este processo, daí esta questão da alienação que fique vinculado que não foi um voto favorável à alienação à sociedade.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Jácome (LCF): “A minha abstenção teve a ver com, em princípio sou favorável a alienações, nestas circunstâncias. Neste caso concreto fiquei com algumas dúvidas e faço a sugestão à Sra. Presidente da Câmara que faça um Regulamento no sentido de estas alienações serem antes de começarem as obras e não depois. Se é preciso, quando se faz o projeto, quando se apresenta o projeto e se precisa de mais área por alguma razão, deve ser antes e não



depois, a meio do processo.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “Votei a favor porque trata-se de uma desafetação do domínio público. O espaço, caso ficasse público, quem iria usufruir seriam os moradores perto do local e ficaria a cargo, a sua manutenção, por parte do Município. A alienação das parcelas de terreno municipais não compromete a organização espacial do espaço urbano que a integra. Não se verifica qualquer aumento do número total de fogos, da área de construção e de implantação, nem das altimetrias e o pedido respeita o PGU de Lagos e o PDM.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 36 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 57 minutos.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE A APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017 – PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PFAAD):** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-581-12.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) começou por elogiar o Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo, apresentado. Disse que este Programa veio dar razão a uma Proposta apresentada, em tempos, pelo Grupo Municipal do PSD, sobre o assunto, a qual foi rejeitada com os votos contra do Grupo Municipal do PS. Anunciou o voto favorável do Grupo Municipal do PSD, relativamente ao Ponto da Ordem do Dia em apreciação.-----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS) disse que o Grupo Municipal do PS se congratulava com o facto da Câmara Municipal apoiar as associações e os clubes. Salientou o suporte da Câmara Municipal relativamente às taxas federativas. Disse que com o Programa apresentado, todos os jovens do concelho puderam praticar desporto. Relativamente à Proposta referida pelo Sr. Fernando Marreiro, disse que aquando da apresentação da mesma, já a Câmara Municipal estava a elaborar um estudo para apresentar o plano em apreciação.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que o documento apresentado reúne o apoio geral da classe política local, pelo que o mesmo será apoiado, igualmente, pelo Grupo Municipal TSL.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que o Grupo Municipal do BE gostou do documento apresentado pela Câmara Municipal, pelo que anuncio o seu voto a favor.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU votava a favor naquilo a que a Assembleia Municipal se tinha que pronunciar, que era a autorização prévia do compromisso plurianual. Referiu que o Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo, não estava em apreciação na



Fl. 123v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Assembleia Municipal. Disse esperar que em 2017 seja dado cumprimento ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) felicitou a Câmara Municipal por ter trazido o presente assunto à apreciação da Assembleia Municipal e corroborou com a última parte da intervenção do Sr. José Manuel Freire, relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o Programa apresentado se trata de uma remota do apoio financeiro, por parte da Câmara Municipal, aos clubes do Concelho, exclusivamente, para a vertente da formação. Referiu que antes de testar um Regulamento, foi tomada a decisão de avançar com um Programa, amplamente debatido com os clubes.-----

-----Posto isto foi submetida à votação, a **EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE A APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017 – PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PFAAD)**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 80/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a autorização prévia genérica referente aos apoios para a época desportiva 2016/2017 – linhas de apoio ao associativismo desportivo, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua Reunião Pública Ordinária, realizada no dia 3 de agosto de 2016.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim: “O PSD votou favoravelmente esta proposta como reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas associações locais, nomeadamente nas camadas mais jovens na promoção e fomento da prática. Tais ações têm contribuído de uma maneira significativa para o bem-estar da população mais jovem e simultaneamente prestigiar o Município para além das suas fronteiras, razão pela qual votamos favoravelmente e recomendamos, em próximo Orçamento, sejam aumentadas as verbas, uma vez tendo presente a boa situação financeira da Câmara Municipal.”-----

-----**PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2017:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-581-13.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que a receita da Câmara Municipal estava a crescer cerca de catorze por cento, relativamente a período homologado, em junho de 2016, pelo que há a previsão de que em 2016 a receita ronde os cinquenta e sete milhões de euros, mais catorze milhões do que o previsto pelo PAEL, pelo que existe, na sua opinião, margem para que os impostos municipais sejam revistos.-----

-----O Sr. José Jácome (LCF) disse que se a Derrama é um imposto extraordinário, o mesmo não se pode tornar ordinário, pelo que não faz sentido afastar as sedes das



empresas do Concelho.-----
-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) fez a seguinte intervenção: “Antes de iniciarmos o debate específico deste ponto 6, a TSL entendeu fazer uma pequena introdução ao conjunto das quatro propostas da CM para os impostos municipais de 2017, constantes do ponto 6 ao ponto 9, sem esquecer as propostas de substituição da oposição. Começemos pelas propostas da CM. Em jeito de rotina política e confiança administrativa, apresenta a CM propostas que, no geral, plagiam os fundamentos das propostas dos anos anteriores. A fundamentação é a mesma, a dos compromissos com o PAF/PAEL, sabendo-se que o PAF/PAEL está em vésperas de resolução, de acordo com a intenção da CM em normalizar esta situação em 2017. Insere, contudo, uma evolução favorável em relação a alguns valores apresentados em 2015, como: A redução de 1,5% para 1% do valor da Derrama para os negócios com rendimentos superiores a 150 000 euros; A baixa do IMI para 0, 375 e a introdução do coeficiente familiar. Contudo, a falta de fundamentação política das propostas da CM continua a ser o ponto mais frágil das mesmas. Tem sido uma crítica constante da TSL à gestão municipal a necessidade de que a componente política seja mais visível e determinante nas decisões económicas e financeiras da CM. É claro que a TSL sabe que, face à grave situação financeira que atingiu a CM, a atual gestão escolheu ser mais pragmática e menos política, o que os resultados alcançados vieram confirmar como uma opção certa. Por isso, com a saída do coma financeiro e já com a saúde quase restaurada, a CM poderia dar à AM melhores argumentos para que houvesse da parte da AM uma melhor compreensão dos seus propósitos. Falando sobre a Derrama, a CM justifica a sua proposta para “dar continuidade à requalificação e reparação do parque habitacional municipal e de equipamentos municipais”. O que se vem notando é que esta finalidade é a fundamentação constante para a Derrama, desde 2011. A TSL sabe que a situação financeira da CM está em boa convalescença, pelo que entende a opção pela redução deste recurso de financiamento municipal ser um bom sinal dado ao tecido empresarial, sobretudo em época de crise, como aquela que vivemos desde 2011. A TSL, apesar de não estar cá para ver, espera que para 2018 continue a análise cuidada deste imposto municipal e, se possível, ver mantida a redução até à sua extinção final. Para 2017, e dados os compromissos ainda existentes, relativos ao famigerado PAF/PAEL, e ao facto de a requalificação do parque habitacional municipal necessitar de ser terminado, a TSL, em relação ao propósito de reparação de equipamentos municipais sugere que o mesmo seja orientado também para a reparação alvos ambientais. Uma pequena referência ao papel da oposição, no contexto dos impostos municipais. A TSL começa por lembrar que a votação dos vereadores da CM, representantes da oposição, só em relação ao IMI é que conseguiu a unanimidade, votando contra a proposta da CM; nas demais votações, houve oscilações na orientação de voto em relação às propostas da CM. A TSL aguardava que a oposição representada na CM apresentasse propostas de substituição, politicamente fundamentadas e com relevância para a vida dos cidadãos de Lagos, sobretudo, quando a preparação do ano eleitoral começa mesmo agora, no debate sobre os impostos municipais. As propostas existentes foram apresentadas



Fl. 124v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

por Grupos Municipais, mas, ambas, seja para a derrama, seja para o IMI, carecem, para a TSL, de fundamentação política, pois se limitam a mexer nos números da CM. Se a CM falhou na fundamentação política, as propostas da oposição seguiram-lhe as pisadas. Mais, em relação à proposta de substituição do BE para os valores da Derrama, a proposta do BE vem agravar a proposta da CM; passa de 1% da proposta da CM para 1,5%.... com que a TSL não concorda. Assim, a TSL dará apoio à proposta da CM, condicionando a sua decisão a uma informação regular sobre a sua aplicação. Esta intervenção serve de Declaração de Voto sobre a posição da TSL em relação à proposta da CM para a Derrama em 2017.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) apresentou a seguinte Proposta do Grupo Municipal LCF: “1 - A derrama é um imposto municipal facultativo que deveria ser aplicado apenas em situações extraordinárias e de emergência social local. 2 - Não havendo essas situações extraordinárias e de emergência, o não lançamento do imposto, pelo menos sobre as pequenas e médias empresas locais, permitiria que elas, na sua generalidade com problemas de solvência e de ausência de recursos financeiros para realização de investimentos e conseqüente criação de empregos e de riqueza para as populações locais. 3 - No entanto, a Câmara Municipal de Lagos, desde já há alguns anos, em nome das dificuldades financeiras que os mais de 14 anos consecutivos de gestão do Partido Socialista por indulgência e megalomania criou, para pagar os seus erros, além da carga fiscal sobre os contribuintes em geral tem vindo a aplicar a derrama não só a empresas com faturação superior a 150 mil euros, bem como, a empresas com faturação igual ou abaixo dos 150 mil euros, o que não é prática em quase mais nenhuma autarquia, incluindo algumas da região. 4 - Lagos com Futuro por entender as dificuldades deste Executivo relativamente à importância de voltar a equilibrar as contas da Autarquia, tem vindo a abster-se sobre o lançamento deste imposto, pese embora, não concordar com a regularidade do mesmo. 5 - Por entendermos que a nossa Câmara tem vindo a arrecadar cada vez mais impostos, no que respeita à cobrança, nomeadamente do IMI e do IMT, com aumentos consideráveis, sendo que os resultados dos exercícios financeiros municipais, nos últimos anos apresentam, o que o próprio executivo do Partido Socialista, reconhece ser aumento continuado e consistente das receitas fiscais e parafiscais, consideramos ser estratégico para sistema empresarial local e por razões de justiça fiscal que não se justifica, este ano, a cobrança deste imposto. 6 - A nossa autarquia não deve continuar a cobrar impostos, desta natureza, aos nossos empresários, mas sim prescindir dos mesmos, ajudando a que economia local se dinamize e crie emprego estrutural; sendo o não lançamento sistemático deste imposto um fator de concorrência com outros municípios e de atratividade para a localização de empresas no nosso concelho. As receitas resultantes desse impulso de atratividade e de dinamismo empresarial, seriam de forma a compensar fiscalmente, por outras vias, mesmo de natureza fiscal (participação no IRS, IVA, cobrança de Taxas e Licenças, etc.), compensará os 292 272,94€ de receita fiscal arrecadada no ano fiscal de 2015. Dado, como se disse, felizmente, tem-se acentuado e firmado a consistência na possibilidade de arrecadação de mais receitas por via dos impostos diretos, mas sobretudo, por via das receitas da fiscalidade indireta e da parafiscalidade



(participação nas mais-valias geradas localmente, taxas, licenças, preços, etc.). 7 - Face ao exposto, propomos que não seja lançada qualquer derrama no corrente ano, e aproveitar para se fazer um estudo no sentido de fomentar a concorrência e atratividade do Município de Lagos pelo investimento empresarial e localização da sede de sociedades comerciais, encarando como estratégica, a possibilidade de não lançamento do Imposto de Derrama por um período de médio prazo de 4 a 8 anos, usando-o com um benefício fiscal e publicitando-o como fator de captação de investimento.”-----

-----O Sr. José Santos (BE) perguntou o que a Câmara entendia como “equipamentos municipais”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD concorda com a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal LCF, no entanto, tinha um Proposta própria a apresentar, a saber: “O PSD Lagos, relembra que na região do Algarve em 16 municípios, apenas 6 em 2016, aplicaram a Derrama e todos esses municípios estavam em dificuldades económicas. Em Lagos, o PSD, considera que dado o aumento de captação de recursos através de impostos e taxas que as empresas e cidadãos Lacobrigenses pagam, não deveria este ano a Câmara Municipal lançar Derrama. O PSD Lagos defende que o Município de Lagos deve ter uma política fiscal estruturada, fundamentada e que se adequa à realidade do nosso Concelho e seja um exemplo para a comunidade. Assim considerando que o Partido Socialista não aceita o não lançamento de Derrama, o PSD Lagos propõe que sejam admitidas medidas de diferenciação positiva no lançamento da Derrama de modo a apoiar o tecido empresarial local e incentivar atividade económica: - Isentar de Derrama: a) sujeitos passivos cujo volume de negócio no período anterior não ultrapasse 150 000,00€; b) sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 500 000,00€ para pequeno comércio, restauração, farmácias (CAE’s Grupos 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561 e 563); c) sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no Concelho nos anos 2014 e 2015 e criem e mantenham no mínimo 5 novos postos de trabalho.”-----

-----O Sr. José Santos (BE) apresentou a seguinte Proposta do Grupo Municipal do BE: “1 - Isenção para as empresas com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00€. 2 - Taxa de 1,25% para as empresas com volume de negócios superior a 150.000,00€. 3 - Que a receita apurada seja destinada à requalificação, reabilitação e reparação do parque habitacional municipal.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o ano passado a taxa da Derrama foi aprovada após aprovação de uma Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, sendo que a proposta apresentada pela Câmara Municipal, este ano, vem no seguimento do que foi aprovado no ano anterior, sendo que reduz de 1,5% para 1%, para as empresas com volume de negócio superior a 150 mil euros, situação que considerou razoável. Referiu que o fim que está na base do lançamento da Derrama é o da recuperação do parque habitacional municipal, pelo que disse que iria fazer um Requerimento a solicitar informação pormenorizada sobre a aplicação das verbas da Derrama na referida recuperação. Terminou anunciando o voto a favor do Grupo Municipal da CDU na Proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----



Fl. 125v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a interpretação que faz da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, é que os escalões sejam alterados, mas na sua opinião os escalões não podem ser alterados face ao que consta na Lei. Referiu ainda que não existe consignação deste tipo de receitas.-----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS) disse que o fim a que se destina a verba a arrecadar com a derrama é bom, pelo que concorda, o Grupo Municipal do PS, com a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o não lançamento da derrama não coloca em causa a requalificação da habitação social, uma vez que a previsão é de que as receitas tenham um aumento de cerca de 7 milhões de euros no final do ano de 2016, em relação a igual período de 2015 e mais 14 milhões do que o previsto pelo PAEL, pelo que existe uma boa margem para baixar os impostos municipais.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a Lei prevê uma diferenciação entre os valores e uma consignação, sendo que nos últimos anos tem sido para a requalificação do parque habitacional municipal e este ano foi acrescentado equipamentos municipais. Em relação às verbas já recebidas, informou que todas estavam comprometidas, tendo acrescentado que poderia fazer chegar à Assembleia Municipal, uma formação mais detalhada sobre o assunto. Considerou a proposta apresenta pela Câmara Municipal, equilibrada. Referiu que o atual Executivo, nunca aumento impostos ou taxas, antes pelo contrário. Disse que a isenção da derrama não atraia mais investimento para o Concelho, uma vez que o imposto é pago por todas as empresas que desenvolvem a sua atividade no Concelho. Informou ainda que estava um processo em curso para liquidar o PAEL no mais curto espaço de tempo possível.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que na nova Lei das Finanças Locais a questão da consignação da derrama, tinha desaparecido. Referiu que os empresários do Concelho participam pouco na vida social, económica e cultural da cidade pelo que é da opinião que a situação da derrama deveria reverter para mecenato, seria o ideal, uma vez que são aqueles que mais recursos têm que devem contribuir ativamente para o desenvolvimento do Concelho.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que o Sr. Vice-Presidente tem uma forma muito peculiar de falar sobre os assuntos, ao ponto de colocar responsabilidades naqueles que não estão a participar na governação do Município há mais de quinze anos. Referiu que se existe um PAEL, a culpa é do PS e do silêncio dos Membros do PS na Assembleia Municipal, que na altura apoiavam, de uma forma cega, tudo o que vinha do Executivo. Sobre a derrama disse que há cerca de cinco anos que o fim é sempre o mesmo. Lembrou que a derrama é um imposto extraordinário e o mesmo deve ser aplicado em situações excecionais, nunca podendo ser uma questão corrente da gestão do Município. Disse que a filosofia do ajudar deve ser aplicada quando o Município tem essa necessidade, sendo que tal situação, felizmente, não se verifica no presente, porque foram seguidas boas medidas ao longo dos anos, como a preservação e ordenamento do território, fomentação e preservação do ambiente, que estão a gerar, no presente, bons resultados. Referiu que, por uma questão de princípio, vota contra o lançamento de derrama. Disse que existe a necessidade de



baixar impostos para gerar riqueza, para atrair novos investimentos, para requalificações e para que a iniciativa privada se desenvolva. Referiu ter gostado de ouvir o Sr. Vice-Presidente, mas os argumentos deste não o convenceram.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) começou por dizer que estava a pensar quando votava contra o lançamento de derrama na Câmara Municipal há mais de 15 anos atrás, quando a Câmara municipal era presidida pelo Sr. José Valentim. Disse estar de acordo com o proferido pelo Sr. José Alberto Baptista. Solicitou informação à Câmara Municipal relativamente aos valores relacionados com a arrecadação de receita, mencionados pelo Sr. Rui Araújo.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) esclareceu que em doze anos como Presidente da Câmara Municipal de Lagos, tinha lançado duas derramas, em situações excecionais.-

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que só quem apresenta a projeção de uma subida da receita em sete milhões de euros é que poderá justificar esse aumento de receita. Referiu que falaram algumas previsões constantes do PAEL, como as receitas do IMT, mas isso deveu-se ao pessimismo existente na altura da elaboração do PAEL, ao contrário das do IMI que são menores dos que as previstas no PAEL, e não é por isso que a Câmara Municipal aumenta as taxas do IMI. Disse que a principal preocupação da Câmara Municipal, depois de recuperar a situação financeira da Autarquia, é a de criar condições para baixar os impostos municipais.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que na última Informação da Sra. Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, foi apresentada a situação financeira do Município e na mesma dizia que o crescimento da receita entre julho de 2015 e julho de 2016, rondava os 14%, pelo que se esta taxa de crescimento se manter até ao final do ano a receita será de cerca de sete milhões de euros, no final de 2016, em relação ao valor da receita verificado no fim de 2015 e são mais catorze milhões de euros, em relação à previsão constante no PAEL, pelo que existe margem para baixar impostos municipais.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do BE, a qual obteve a seguinte votação:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	0	0	1	1
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	12	5	3	3	0	0	23

-----**DELIBERAÇÃO N.º 81/AM/2016:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----Seguidamente passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal LCF, a qual obteve a seguinte votação:



Fl. 126v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	5	3	0	0	0	8
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	12	0	0	3	0	1	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 82/AM/2016:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal LCF.---
-----Seguidamente passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, a qual obteve a seguinte votação:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	4	3	0	0	0	7
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	12	1	0	3	0	1	17

-----**DELIBERAÇÃO N.º 83/AM/2016:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Seguidamente foi submetida à votação, a **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2017**, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	3	1	0	16
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	3	0	0	1	9

-----**DELIBERAÇÃO N.º 84/AM/2016:**

-----**Aprovado**, por maioria, **a)** isentar de derrama as empresas com volume de negócios igual ou inferior a 150 000€ (cento e cinquenta mil euros), como sinal de incentivo à economia local; **b)** aprovar a taxa de 1% sobre o lucro tributável, às empresas com volume de negócios superior a 150 000€ (cento e cinquenta mil euros) com sede na área do Município; **c)** aplicar a receita arrecadada através da derrama a ações de requalificação e reparação do parque habitacional municipal e de equipamentos municipais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de setembro de 2016.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Alberto Baptista (TSL): “Nós abstivemo-nos nas votações das Propostas do BE, LCF e PSD, porque entendemos que tiveram o cuidado de apresentar alternativas à proposta da Câmara Municipal o que, da nossa parte, é um reconhecimento pelo facto.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim (PSD): “Eu votei contra todas as Propostas que defendiam o lançamento de derrama, inclusive do meu Partido, porque entendo que neste momento e nestas condições a Câmara Municipal não devia aplicar nenhuma derrama.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “A CDU



votou contra as Propostas apresentadas pelos Grupo Municipais, por considerar quer a Proposta apresentada pela Câmara, era uma Proposta equilibrada e que representava uma diminuição em relação ao ano passado, significativa para os fins que se destinavam.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Santo (BE): “O BE apresentou esta Proposta e votou contra, ou a favor, das outras por achar que a verba destinada àquele fim continua a ser importante e daí, pegando nas palavras do Sr. Vice-Presidente, com a melhoria que houve nos negócios nesta cidade e pelo que se vê, que se não houver nenhum azar, para o ano ainda há de ser melhor, achamos que a redução apresentada pela Câmara é muita.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Votei como votei, tendo em atenção em primeiro lugar a ideia de que não se deve cobrar a derrama, todavia procurando o maior benefício para os contribuintes aqui em causa, para as empresas, portanto, procuramos também, já que não sendo a nossa aprovada, que fosse aprovada uma Proposta quer ficasse ainda assim entre a nossa e a da Câmara, a proposta, digamos assim, intermédia.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Jácome (LCF): “Eu reconheço, realmente a Câmara está de facto, efetivamente, a baixar os impostos, mas entendo que neste momento não se justifica a derrama e entendo que o Executivo camarário deve liderar e fomentar o mecenato e o voluntariado.”-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), apresentou o seguinte Voto de Congratulação apresentado pela Mesa: “O Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou o nome de António Guterres para o cargo de Secretário-Geral da ONU, a indicar à Assembleia Geral, por unanimidade e aclamação. Esta decisão do Conselho de Segurança da ONU representa o culminar de um inovador e longo processo realizado nas Nações Unidas, com várias audições, debates e votações, sempre ultrapassadas com larga vantagem e mérito em relação aos muitos e destacados concorrentes da Europa e todo o Mundo, por António Guterres. A candidatura de António Guterres venceu a mais importante das etapas, para a qual foram determinantes as suas capacidades e a sua experiência, testadas ao longo de uma carreira ao serviço das pessoas e da causa pública, nomeadamente durante os dez anos em que liderou o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. Pelas suas qualidades humanas, políticas e intelectuais, António Guterres é, sem sombra de dúvida, uma personalidade particularmente preparada para enfrentar a complexidade dos problemas do mundo atual e foram os seus méritos que se revelaram capazes de mobilizar, no País, o empenhamento dos Órgãos de Soberania, o esforço da diplomacia, o apoio do conjunto das forças políticas e da sociedade portuguesa, tornando a sua candidatura, a todos os títulos, uma candidatura exemplar. Há uma Nação que se enche de orgulho e emoção com a indicação feita à Assembleia Geral. A Assembleia Municipal de Lagos, na sua 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2016, realizada no dia 6 de outubro, congratula-se vivamente com a indicação de António Guterres à Assembleia Geral para o cargo de Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, pelo Conselho de Segurança.”-----



Fl. 127v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Celso Costa (CDU) leu a seguinte Declaração: “Face à decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas de recomendar à sua Assembleia Geral a nomeação de António Guterres como Secretário-geral das Nações Unidas, importante cargo da diplomacia internacional, a CDU salienta os enormes desafios que estão colocados a António Guterres, desde logo o da defesa e respeito do direito internacional como consagrado nos princípios e valores da Carta das Nações Unidas e a defesa da missão e papel da ONU, contrariando a perversão e instrumentalização de que têm vindo a ser alvo. A assunção desta elevada responsabilidade por António Guterres ocorre numa situação internacional que exige das Nações Unidas uma ação determinada a favor da promoção e defesa da paz, da cooperação, do desenvolvimento económico e social, no respeito pelos direitos dos povos, incluindo à autodeterminação, e da soberania e independência dos Estados.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) declarou o apreço pela eleição de António Guterres como Secretário-geral das Nações Unidas, subscreveu a Declaração do Grupo Municipal da CDU e acrescentou que António Guterres tem valor pelas suas competências, pela sua formação humanista, ímpar, e pela sua dedicação aos outros. Terminou dizendo que António Guterres é um Homem bom e que os homens bons fazem do impossível, possível.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que o PSD estava muito satisfeito com a eleição de António Guterres como Secretário-geral das Nações Unidas, assim como fica sempre muito satisfeitos quando qualquer português eleva o nome de Portugal fora do País.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que todos tinham ficado muito orgulhosos com a eleição de António Guterres como Secretário-geral das Nações Unidas, considerado a mesma como um grande contributo para a elevação do nome de Portugal.-----

-----Posto isto passou-se à votação do Voto de Congratulação apresentado pela Mesa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 85/AM/2016:

-----**Aprovado**, por unanimidade e aclamação, seguinte Voto de Congratulação apresentado pela Mesa.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 12 de outubro de 2016, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 7 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 29 minutos, da madrugada do dia 7 de outubro de 2016, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 128

Passos Águas Bento e Barros Martins (LCF), Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado(PS).-----

.....
.....
